



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN

Fone: (84) 3316-2600/Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2023

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - Educação
SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil
PROGRAMA	22 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
AÇÃO	1.30 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CÓDIGO DE DESPESA	740 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
VALOR DESTINADO	R\$ 56.786,58
FINALIDADE	REPASSE PARA UEI LINDALVA DIAS CASTRO



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600/Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2806 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 56.786,58

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 19 de Setembro de 2023.

OMAR NOGUEIRA
Vereador – PATRIOTA



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600/Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o cenário de insegurança alimentar oriundo das vulnerabilidades sociais, e a importância nutricional no desenvolvimento e crescimento infantil exerce no aprendizado escolar, esta emenda para remanejamento de gêneros alimentícios torna-se fundamental, pois trata-se de Unidade de Educação Infantil Lindalva Dias Castro localizada em uma região periférica da cidade que carece de mais atenção e recursos.

Salientamos ser de grande importância que a emenda seja aprovada, por se tratar de bem estar social, segurança alimentar e nutricional, aprendizagem de ensino, além de desenvolvimento infantil que beneficiará todas as crianças deste equipamento educacional.

OMAR NOGUEIRA

Vereador – PATRIOTA